

FORMAÇÃO DE PROFESSORES ATRAVÉS DO CURSO NORMAL NO CONTEXTO DAS REFORMAS DO ENSINO MÉDIO E DA IMPLANTAÇÃO DA BNCC

Rodrigo Luiz Barelo

A construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no Brasil iniciou-se em 2015 por meio de mobilizações promovidas pelo Ministério da Educação, das quais participaram diferentes entidades educacionais. Isso resultou em duas versões do documento. No entanto, esse movimento foi desarticulado com o golpe cívico-parlamentar de 2016, resultando em uma terceira versão da BNCC que retirou do documento a inter-relação entre movimentos sociais, gênero, sexualidade e educação.

Essa terceira versão foi publicada em 2017 contendo as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Já a BNCC-Etapa do Ensino Médio foi promulgada no ano seguinte através da Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno (CNE/CP) n.º 4/2018.

Com a ascensão de Michel Temer (MDB) à Presidência da República, é iniciada a reforma do Ensino Médio através da Medida Provisória n.º 746/2016, convertida na Lei n.º 13.415/2017. O que desencadeou mudanças necessárias nas normativas e nos currículos do Ensino Médio dos estados da federação.

Para Hypolito (2019) as circunstâncias de preparo da BNCC no Brasil fizeram parte de uma agenda global, na qual organismos internacionais como o Banco Mundial e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) vêm determinando a diversos países reformas educacionais balizadas na transferência e descentralização de responsabilidades, porém, com uma concentração pelo Estado de mecanismos de regulação que estabeleçam uma política de *accountability*, qual seja a responsabilização por meio de prestação de contas do que a escola faz para atingir certas metas a ela imputadas pelo Estado Nacional.



Além disso, a promulgação da BNCC trouxe consequências também para o trabalho docente, pois, de acordo com Silveira, Silva e Oliveira (2021):

> A docência neste projeto fica reduzida à execução de procedimentos técnicos e de conteúdos ligados às competências padronizadas e alinhadas com as necessidades econômicas atuais, e com uma concepção de formação para adaptação, para a flexibilização e para a competitividade (p. 1580).

Dessa forma, a fim de haver um alinhamento com relação à formação de professores no país, é promulgada a Resolução CNE/CP de n.º 2/2019, que define as Diretrizes Curriculares nacionais à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e que institui a Base Nacional Comum à Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Este documento fundamenta-se em uma concepção instrumental que padroniza competências aos professores e às professoras que deverão executar a BNCC.

Essa política de reforma curricular obedece a uma série de acordos entre agências transnacionais e governos de países em desenvolvimento, o que complexifica análise do campo das políticas educacionais, requerendo atenção às relações entre global e local.

O presente estudo em andamento tem por objetivo conhecer e analisar as implicações da reforma do Ensino Médio para o Curso Normal no estado do Rio Grande do Sul (RS). Essa modalidade de Ensino Médio tem por finalidade a formação inicial de docentes para atuação na Educação Infantil e nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, como dispõe o artigo artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996). Trata-se de uma pesquisa do tipo qualitativa (Lüdke; André, 2014) e exploratória (Piovesan; Temporini, 1995), tendo como fontes as normativas da referida reforma e bibliografia pertinente ao tema.

No estado do RS, há 108 instituições de ensino que ofertam o Curso Normal: 99 são escolas estaduais, 4 municipais e 5 particulares (Rio Grande do Sul, 2022, p. 21). Conforme o Censo Escolar da Educação Básica do Instituto Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 2024, havia no RS 8.743 estudantes matriculados nesse curso, sendo que 7.975 em escolas estaduais, 435 em



escolas municipais e 267 em instituições privadas. O curso é ofertado de forma integrada ao Ensino Médio ou subsequente a ele, o que é denominado de "aproveitamento de estudos" e se destina a estudantes que concluíram aquela etapa.

Em decorrência das reformas nacionais do Ensino Médio, no estado do Rio Grande do Sul, o Conselho Estadual de Educação (CEEd/RS) exarou o Referencial Curricular Gaúcho para o Ensino Médio (RCGEM) através da Resolução n.º 361/2021. Posteriormente, para o Curso Normal é publicada a Resolução CEEd/RS n.º 371/2022, que fixa normas complementares para essa modalidade.

De forma preliminar, verificamos que a mesma fundamentação na pedagogia das competências que subjaz a BNC-Formação também está presente nas Diretrizes para o Curso Normal do RS de 2022, o que implica em um modelo de formação administrada (Silva, 2008) tanto em nível nacional quanto estadual. A continuidade deste estudo se faz necessária na medida em que esse modelo de formação docente vai de encontro a uma educação emancipadora.

Palavras-chave: Formação de Professores; Reforma do Ensino Médio; Políticas Curriculares.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Plena. **Resolução n.º 2, de 20 de dezembro de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/resolucoes-do-cne/cp/2019/rcp002_19.pdf. Acesso em: 8 set. 2026.

BRASIL. **Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 8 set. 2026.

BRASIL. **Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e n.º 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º

de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n.º 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 8 set. 2026.

BRASIL. Presidência da República. **Medida Provisória n.º 746, de 22 de setembro de 2016.** Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/mpv/mpv746.htm. Acesso em: 8 set. 2026.

HYPOLITO, Álvaro Moreira. BNCC, Agenda Global e Formação Docente. *In:* **Revista Retratos da Escola.** V. 13. N.º 25. Brasília: 2019, p. 187 – 201.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Estatística do Censo Escolar da Educação Básica.** Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar. Acesso em: 10 set. 2026.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação:** abordagens qualitativas. Rio de Janeiro: EPU, 2014.

SILVA, Monica Ribeiro da. **Currículo e Competências:** a formação administrada. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

PIOVESAN, Armando; TEMPORINI, Edméa Rita. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. *In:* **Rev. Saúde Pública 29** (4). São Paulo: ago. 1995 (p. 318-325).

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. **Resolução n.º 361, de 20 de outubro de 2021.** Institui o Referencial Curricular Gaúcho para o Ensino Médio – RCGEM, etapa final da educação básica e suas modalidades, como referência obrigatória para elaboração dos currículos das instituições integrantes dos Sistemas Estadual e Municipais de Ensino do Rio Grande do Sul, nos termos do Parecer CEEd nº 003/2021. Disponível em: https://www.ceed.rs.gov.br/upload/arquivos/202110/21084353-rcgem-anexo-resolucao-ceed-361-2021.pdf. Acesso em: 8 set. 2026.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. **Resolução n.º 371, de 14 de setembro de 2022.** Fixa normas complementares, para o Sistema Estadual de Ensino, à implementação das Diretrizes Curriculares para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, em nível médio, modalidade do Curso Normal. Disponível em: https://ceed.rs.gov.br/upload/arquivos/202404/30150842-coletanea-2024.pdf. Acesso em: 8 set. 2026.



SILVEIRA, E. S.; SILVA, M. R.; OLIVEIRA, F. L. B. Reformas, docência e violência curricular: uma análise a partir do Novo Ensino Médio. *In:* **REVISTA IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO**. Araraquara, v. 16, n. esp. 3, p. 1562-1585, jun. 2021 (p. 1562-1585). Disponível em: https://scispace.com/pdf/reformas-docencia-e-violencia-curricular-uma-analise-a-1m35pt18n3.pdf. Acesso em: 10 set. 2026.